Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1310

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5.879/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA DE PROVA DE LAÇO**.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO OPERACONAL E JULGAMENTO TÉCNICO DE MODALIDADE ESPORTIVA DE PROVA DE LAÇO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 09 de setembro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.164/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU LEVE	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 08 de setembro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 72/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 72/2026, Processo nº 679/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROVAS, LOGÍSTICA, APLICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 07 de outubro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/ . O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: https://licitar.digital/ .Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

Extrato

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público nº 007/2026
Patrocínio e Apoio Institucional para Evento Público Municipal

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome: Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau
Data: 06 de setembro de 2026
Horário: 08h00
Local: Município de Presidente Venceslau – SP

2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto estabelecer as condições de execução dos patrocínios e apoios institucionais destinados à realização da "Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau", mediante aporte financeiro e fornecimento de materiais pela iniciativa privada, nos termos do Chamamento Público nº 007/2026.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PATROCINADORES E APOIADORES

ADMINISTRADORA DE PLANOS PRESIDENTE LTDA

CNPJ: 11.886.794/0001-59

Modalidade: Cota Ouro

Valor: R$ 3.000,00

DM CUIDADORES ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 57.552.865/0001-88

Modalidade: Cota Prata

Valor: R$ 2.000,00

WP PRIME FIT LTDA

CNPJ: 46.981.801/0001-86

Modalidade: Cota Bronze

Valor: R$ 1.000,00

IMPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 25.900.053/0001-04

Modalidade: Apoio Institucional – equivalente à Cota Bronze

Valor estimado: R$ 1.000,00, mediante fornecimento de materiais.

SILVA PIRES & PIRES LTDA – SUPERMERCADO PIRES

CNPJ: 01.808.750/0002-38

Modalidade: Apoio Institucional – equivalente à Cota Bronze

Valor estimado: R$ 1.000,00, mediante fornecimento de materiais.

4. JUSTIFICATIVA

A realização da Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau tem por finalidade promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, estimular a participação da comunidade e proporcionar momentos de integração social, em celebração ao centenário do Município.

A captação de patrocínios e apoios institucionais constitui instrumento para viabilizar a realização do evento, contribuindo para sua estruturação e execução, sem prejuízo do interesse público e observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

O evento será realizado por meio da organização de corrida e caminhada, contemplando estrutura necessária para atendimento aos participantes e ao público, incluindo, conforme planejamento do evento:

- Organização e estrutura do percurso;
- Sistema de som e apoio à realização do evento;
- Materiais de identificação e sinalização;
- Apoio logístico;
- Atendimento e suporte aos participantes;
- Estrutura de largada e chegada;

- Divulgação institucional;
- Fornecimento de camisetas e materiais aos participantes;
- Premiação;
- Demais serviços e atividades necessários à realização do evento.

6. CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS

Em contrapartida aos patrocínios e apoios recebidos, o Município assegurará, conforme a modalidade de cada participação e nos moldes estabelecidos no Edital:

- Divulgação da marca dos patrocinadores e apoiadores em materiais institucionais;
- Inserção de logomarcas em mídias digitais e/ou impressas;
- Exposição de marcas em banners, painéis, camisetas e/ou demais materiais de divulgação;
- Possibilidade de instalação de tenda ou espaço promocional, quando aplicável;
- Inclusão de materiais promocionais nos kits dos participantes, quando aplicável;
- Menção institucional dos patrocinadores e apoiadores durante a realização do evento, quando aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DOS PATROCINADORES E APOIADORES

Os patrocinadores e apoiadores deverão:

- Cumprir a modalidade de patrocínio ou apoio apresentada na proposta;
- Realizar o pagamento da respectiva cota, quando se tratar de patrocínio financeiro;
- Fornecer os materiais ou serviços ofertados, quando se tratar de apoio institucional;
- Observar os limites legais relativos à divulgação institucional;
- Cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 007/2026 e nos respectivos instrumentos de parceria.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município deverá:

- Executar o evento conforme o planejamento estabelecido;
- Garantir as contrapartidas institucionais previstas no edital e nos respectivos contratos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- Designar fiscal para acompanhamento da execução;
- Registrar e comprovar a realização das contrapartidas;
- Realizar a prestação de contas e demais procedimentos administrativos pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

9. FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: LETÍCIA DA SILVA RAYMUNDO

Cargo: TÉCNICO DESPORTIVO

Compete ao fiscal acompanhar a execução dos objetos contratados, verificar o cumprimento das obrigações e contrapartidas previstas, atestar a execução e registrar eventuais ocorrências durante a realização do evento.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização do evento, o Município pretende:

- Incentivar a prática esportiva e de atividades físicas;
- Promover a saúde e a qualidade de vida;
- Estimular a participação da população em atividades esportivas;
- Promover a integração da comunidade;
- Valorizar o esporte como instrumento de convivência social;
- Celebrar o Centenário de Presidente Venceslau;
- Fortalecer a parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.

11. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução das ações e das contrapartidas será comprovada mediante registros fotográficos e audiovisuais, publicações em redes sociais e meios institucionais, materiais de divulgação e demais documentos que demonstrem a realização do evento e a exposição das marcas dos patrocinadores e apoiadores.

12. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho vigorará durante o período de execução das ações relacionadas ao evento e até a finalização da respectiva prestação de contas e demais procedimentos administrativos.

13. VINCULAÇÃO

Este Plano de Trabalho integra os instrumentos de patrocínio e apoio institucional firmados no âmbito do Chamamento Público nº 007/2026, vinculando-se ao respectivo edital, às propostas apresentadas pelos patrocinadores e apoiadores e à legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Presidente Venceslau/SP, 09 de setembro de 2026.

DANILO GOMES HARA YAGO
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

Processo nº 5.989/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, tornou público o Edital de Chamamento Público nº 007/2026, destinado à captação de patrocínio e apoio institucional para a realização da "Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau", realizada no dia 06 de setembro de 2026, neste Município.

O presente Chamamento Público teve por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em patrocinar e apoiar o evento, mediante contribuição financeira, fornecimento de materiais ou serviços, visando ao custeio total ou parcial da realização da Corrida e Caminhada, com contrapartidas institucionais definidas no Edital, nos termos da Lei Municipal nº 4.058/2026 e do Decreto Municipal nº 24/2026.

O evento teve como finalidade a promoção do esporte, da saúde e do bem-estar da população, bem como o incentivo à prática de atividades físicas, integração social e valorização do Município em razão das comemorações de seu Centenário.

O Edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e no mural do Paço Municipal.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo nº 5.989/2026

Edital de Chamamento Público nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

CONTRATADO: ADMINISTRADORA DE PLANOS PRESIDENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.886.794/0001-59.

OBJETO: Patrocínio na modalidade Cota Ouro para a realização da "Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau", evento esportivo de interesse público, realizado no dia 06 de setembro de 2026, neste Município, visando ao incentivo ao esporte, à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da população.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo nº 5.989/2026

Edital de Chamamento Público nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

CONTRATADO: DM CUIDADORES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.552.865/0001-88.

OBJETO: Patrocínio na modalidade Cota Prata para a realização da “Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau”, evento esportivo de interesse público, realizado no dia 06 de setembro de 2026, neste Município, visando ao incentivo ao esporte, à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da população.

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo nº 5.989/2026

Edital de Chamamento Público nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

CONTRATADO: WP PRIME FIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.981.801/0001-86.

OBJETO: Patrocínio na modalidade Cota Bronze para a realização da “Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau”, evento esportivo de interesse público, realizado no dia 06 de setembro de 2026, neste Município, visando ao incentivo ao esporte, à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da população.

VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO INSTITUCIONAL

Processo Administrativo nº 5.989/2026

Edital de Chamamento Público nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

CONTRATADO: IMPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 25.900.053/0001-04.

OBJETO: Apoio institucional mediante fornecimento de materiais, equivalente à Cota Bronze, para a realização da “Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau”, evento esportivo de interesse público, realizado no dia 06 de setembro de 2026, neste Município, visando ao incentivo ao esporte, à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da população.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO INSTITUCIONAL

Processo Administrativo nº 5.989/2026

Edital de Chamamento Público nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

CONTRATADO: SILVA PIRES & PIRES LTDA – SUPERMERCADO PIRES, inscrita no CNPJ nº 01.808.750/0002-38.

OBJETO: Apoio institucional mediante fornecimento de materiais, equivalente à Cota Bronze, para a realização da “Corrida e Caminhada do Centenário de Presidente Venceslau”, evento esportivo de interesse público, realizado no dia 06 de setembro de 2026, neste Município, visando ao incentivo ao esporte, à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da população.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.